17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
D.O. Particulares	0,00%	Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	
DO Particulares - Serviço Mundo 123	0,00%		
DO Particulares - Serviço Private	0,00%		
DO Particulares - Condições Convénio	0,00%		
Conta Santander	0,00%		
Conta Santander - Serviço Mundo 123	0,00%		
Conta Santander - Serviço Mundo 123 Select	0,00%		
Conta SUB18	0,00%		
Conta Jovem	0,00%		
Conta Jovem - Serviço Mundo 123	0,00%		
D.O. Moeda Estrangeira	0,00%		
Conta Serviços Mínimos Bancários	0,00%		
Conta Base	0,00%		
Conta Crédito Habitação	0,00%		

Nota (1) Arredondamento: Não aplicável.
Cálculo de juros: Act/360 com base no saldo diário.

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras condições
	Constituição (prazo inicial)	Renovação		
Depósito Poupança 3 Meses	1,25%	0,60% até 30-06-2025 0,50% de 01 a 31-07-2025 0,01% a partir de 01/08/2025	Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Prazo 90 dias Mobilização antecipada com penalização total de juros vincendos; Não tem capitalização de juros; Sem possibilidade de reforços; Periodicidade de Pagamento de Juros: vencimento Montante mínimo: 15.000€ Montante máximo: 300.000€
	Constituição (prazo inicial)	Renovação		
Depósito Poupança 6 Meses	1,20%	0,60% até 30-06-2025 0,50% de 01 a 31-07-2025 0,01% a partir de 01/08/2025	Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Prazo 180 dias Mobilização antecipada com penalização total de juros vincendos; Não tem capitalização de juros; Sem possibilidade de reforços; Periodicidade de Pagamento de Juros: vencimento Montante mínimo: 15.000€ Montante máximo: 300.000€
	Constituição (prazo inicial)	Renovação		
DP Crescente Trimestral - 1 ano	1º trimestre: 0,80% 2º trimestre: 0,90% 3º trimestre: 1,00% 4º trimestre: 1,80%	0,60% até 30-06-2025 0,50% de 01 a 31-07-2025 0,01% a partir de 01/08/2025	Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Prazo 360 dias Mobilização Antecipada: Penalização total de juros vincendos Sem possibilidade de reforços Periodicidade de Pagamento de Juros: trimestral Montante mínimo: 15.000€ Montante máximo: 250.000€
	Constituição (prazo inicial)	Renovação		
Depósito Jovem (Nota 5)	1,85%	0,60% até 30-06-2025 0,50% de 01 a 31-07-2025 0,01% a partir de 01/08/2025	Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Prazo: 6 meses Mobilização Antecipada: Penalização total de juros vincendos Pagamento de Juros: semestral Não tem capitalização de juro; Permite reforços mensais desde que montante total não ultrapasse 5.000€
	Constituição (prazo inicial)	Renovação		
Depósito Poupança Mensal (Nota 6)	1,40%	0,60% até 30-06-2025 0,50% de 01 a 31-07-2025 0,01% a partir de 01/08/2025	Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Prazo: 2 anos Mobilização Antecipada: Penalização total de juros vincendos Periodicidade de Pagamento de Juros: semestral Montante mínimo: 50€ Montante máximo: 2.500€ Reforços mensais: mínimo 25€ e máximo 250€
	Constituição (prazo inicial)	Renovação		
Depósito Aforrador (Nota 7)	1,10%	0,60% até 30-06-2025 0,50% de 01 a 31-07-2025 0,01% a partir de 01/08/2025	Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Prazo: 6 meses Mobilização Antecipada:Penalização total de juros vincendos Pagamento de Juros: semestral Não tem capitalização de juro; Montante mínimo: 50€ Montante máximo: 15.000€
Conta Poupança Objetivo (Nota 8)	0,25%		Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Prazo: 3 meses Renovação Automática por periodos sucessivos de 3 meses Mobilização Antecipada: a qualquer momento com penalização de juros; Com capitalização de juro; Pagamento de juros: Vencimento; Montante mínimo: 1€ Montante máximo: 600€ Reforços: Mínimo 1€ e máximo 300€ até ao limite máximo da conta de 2.500€

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras condições
	Constituição (prazo inicial)	Renovação		
DP Especial III	desde 0,01%	0,01%	Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Mobilização Antecipada: Penalização total de juros vincendos Peridicidade de Pagamento de Juros: Vencimento Não permite reforços Renovação Automática Prazo de 60 dias a 365 dias
	Constituição (prazo inicial)	Renovação		
Depósito Exclusive 6M	desde 0,01%	0,60% até 30-06-2025 0,50% de 01 a 31-07-2025 0,01% a partir de 01/08/2025	Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Mobilização Antecipada: Penalização total de juros vincendos Peridicidade de Pagamento de Juros: Vencimento Não permite reforços Renovação Automática Prazo 180 dias
Depósito a Prazo Tradicional (Nota 3)	0,01%		Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Mobilização Antecipada: Penalização total de juros vincendos Peridicidade de Pagamento de Juros: Anual Prazo de 60 dias a 5 anos
			Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Mobilização Antecipada: Penalização total de juros Não capitaliza os juros Prazo de 1 a 59 dias
	Renovação			
Depósito Exclusive III (de momento não permite novas contratações)	0,01%		Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Mobilização Antecipada: Penalização total de juros vincendos Peridicidade de Pagamento de Juros: Semestralmente Não permite reforços Renovação Automática Prazo 180 dias
	Renovação			
Depósito 12 Meses Habitação (Nota 4) (de momento não permite novas contratações)	0,01%		Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Prazo 360 dias Mobilização Antecipada: Penalização total de juros vincendos Sem possibilidade de reforços Periodicidade de Pagamento de Juros: vencimento Montante mínimo: 15.000€ Montante máximo: 500.000€
	Renovação			
Poupança Net III (Nota 8) (de momento não permite novas contratações)	0,60% até 30-06-2025 0,50% de 01 a 31-07-2025 0,01% a partir de 01/08/2025		Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Prazo: 6 meses Renovação Automática por periodos sucessivos de 6 meses Mobilização Antecipada: a qualquer momento com penalização de juros; Não tem capitalização de juro; Pagamento de juros: Vencimento; Montante mínimo: 250€ Montante máximo: 20.000€ Reforços: Mínimo 250€ e até ao limite máximo da conta 20.000€

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósito a Prazo Não Mobilizável 6 Meses (de momento não permite novas contratações)	Renovação 0,60% até 30-06-2025 0,50% de 01 a 31-07-2025 0,01% a partir de 01/08/2025	Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Prazo 6 Meses Não é mobilizável no prazo inicial. Mobilizável com penalização total de juros vincendos após renovação; Não tem capitalização de juros: Sem possibilidade de reforços Periodicidade de Pagamento de Juros: vencimento
Depósito a Prazo Não Mobilizável 12 Meses (de momento não permite novas contratações)	Renovação 0,60% até 30-06-2025 0,50% de 01 a 31-07-2025 0,01% a partir de 01/08/2025	Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Prazo 12 Meses Não é mobilizável no prazo inicial. Mobilizável com penalização total de juros vincendos após renovação; Não tem capitalização de juros: Sem possibilidade de reforços Periodicidade de Pagamento de Juros: vencimento
[Depósitos a taxa fixa em Moeda Estrangeira]			
Depósito a Prazo Tradicional ME	0,05%	Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	Mobilização Antecipada: Penalização total de juros vincendos Pode Capitalizar os juros Peridicidade de Pagamento de Juros: Anual Prazo de 60 dias a 5 anos
Depósito a Prazo Tradicional Curto Prazo ME	0,05%		Mobilização Antecipada: Penalização total de juros Pode Capitalizar os juros Prazo de 1 a 59 dias
Depósito a Prazo Especial ME	Constituição (prazo inicial): Em USD: 2,00% Em GBP: 2,10% Em CAD: 1,70% Renovação: 0,05%		Mobilização Antecipada: Penalização total de juros Não tem capitalização de juros; Sem possibilidade de reforços; Prazo de 365 dias Renovação Automática por periodos sucessivos de 180 dias

17.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Poupança			
Cofre Digital Santander	0,00%	Juros passíveis de IRS - taxa de 28%.	

Nota (1) Arredondamento: Não aplicável.

Cálculo de juros: Act/360 com base no saldo diário.

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários

Nota (3) Comercializado em exclusivo presencialmente.

Nota (4) Produto disponível a partir de 15.000€, para clientes particulares que sejam primeiros titulares de, pelo menos, um contrato de crédito à habitação e/ou de crédito com garantia hipotecária com uma dívida total (no conjunto destes créditos) igual ou superior 15 000€ à data de 29 de fevereiro de 2024. Excluem-se para este efeito, créditos destinados a prevenir ou regularizar situações de incumprimento e créditos ao abrigo do IFRRU - Instrumento Financeiro para Revitalização e Reabilitação Urbanas.
Constituição limitada a um contrato deste depósito por conta de depósito à ordem

Nota (5) Destinado a clientes particulares menores de 26 anos, titulares de uma conta de depósito à ordem junto do Banco Santander Totta, S.A

Adesão limitada a um depósito por cada conta de depósitos à ordem.

Nota (6) Disponível para clientes particulares maiores de idade, titulares de uma conta de depósito à ordem junto do Santander. Não disponível para os primeiros titulares de conta de depósito à ordem. Adesão limitada a um depósito por cada conta de depósitos à ordem.

(Nota 7) Clientes particulares, primeiros titulares de uma conta de depósito à ordem junto do Banco Santander Totta, S.A., com património total (poupanças e depósitos, fundos, seguros financeiros e títulos) junto do Banco Santander Totta, S.A., inferior a 30.000 €.

(Nota 8) Clientes particulares, titulares de uma conta de depósito à ordem junto do Banco Santander Totta, S.A.
Contratação exclusiva em App Santander e Netbanco.